

matrícula
177.775

ficha
01

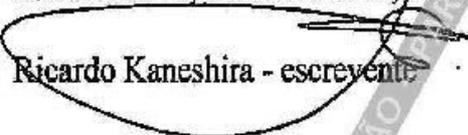
São Paulo, 23 de agosto de 2013

Imóvel: Apartamento nº 403, localizado no 4º andar ou 7º pavimento, integrante do RESIDENCIAL MIRANTE NORTE, situado na Rua Epaminondas Melo do Amaral, s/nº, no bairro do Ipiranga, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa coberta de 68,720m² e a área comum de 88,181m² (inclui garagem), com a área total de 156,901m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,0547% no terreno condominial, matriculado sob nº 158.378, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois automóveis de passeio (um em cada vaga), de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 12.212, no Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuintes municipais: 076.155.0057-5 e 076.155.0058-3 (terreno condominial).

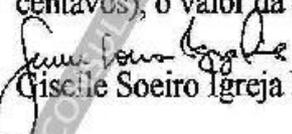
Proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.826, conjunto 607, Jardim Paulistano, CNPJ nº 07.437.149/0001-81.

Registros Anteriores: R.5/8.538 e R.1/157.417, de 25/08/2008, e Condomínio: R.66/158.378, de 23/08/2013, desta Serventia.


Ricardo Kaneshira - escrevente


Rubens Gomes Henriques - autorizado

Av-1. Protocolo nº 621.348, em 21/03/2014. AJUZAMENTO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento de 18 de março de 2014 e certidão expedida na mesma data, foi distribuída, em 08 de janeiro de 2014, à 34ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, a ação de execução de título extrajudicial, sob o nº 1000194-86.2014.8.26.0100, tendo como exequente: POLIMIX CONCRETO LTDA., CNPJ nº 29.067.113/0001-96, e como executada: a proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81, sendo de R\$ 656.607,12 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sete reais e doze centavos), o valor da causa. São Paulo, SP, 26 de março de 2014.


Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente


José Valdemir da Silva - autorizado

Av-2. Protocolo nº 653.100, em 08/10/2015. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 8 de outubro de 2015, sob protocolo PH 000103502, o IMÓVEL, foi PENHORADO, em 24 de setembro de 2015, nos autos da ação de execução civil nº 1079718-69.2013.8.26.0100/00001, do Juízo de Direito da 43ª Vara

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
177.775

ficha
01

verso

Cível do Foro Central de São Paulo - SP, que tem como exequente: FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA, CPF nº 284.527.396-72; como executada a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 115.611,97 (cento e quinze mil seiscientos e onze reais e noventa e sete centavos), e como depositário: a Proprietária. A presente penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 49.856 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí - SP e os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.766, desta Serventia. São Paulo, SP, 13 de outubro de 2015. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Silas de Camargo - substituto

Av-3. Protocolo nº 675.366, em 13/12/2016. PENHORA. Conforme certidão de 13 de dezembro de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000148100, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 07 de outubro de 2016, nos autos nº 0149487-55.2011.8.26.0100, da 2ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: LUIZ ANTONIO RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 369.946.798-88; como executada: a proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 17.605,68 (dezesete mil seiscientos e cinco reais e sessenta e oito centavos), e como depositária: a Proprietária. A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 177.766, desta Serventia. São Paulo, SP, 16 de dezembro de 2016. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Giselle Soeiro Igreja-Pires - escrevente.


Augusto T. Sato - substituto

Av-4. Protocolo nº 683.655, em 25/05/2017. PENHORA. Conforme certidão de 24 de maio de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000165301, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 05 de maio de 2017, nos autos nº 1000793-94.2015.8.26.0292, da 1ª Vara Cível do Foro Central de Jacareí - SP, que tem como exequente: EVERTON JOSE COSTA PEREIRA, CPF nº 414.826.088-12; como executada a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 64.540,62 (sessenta e quatro mil

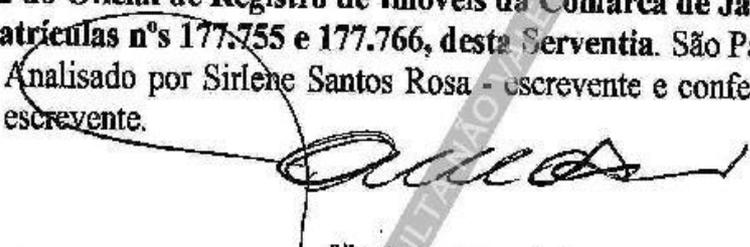
Continua na ficha 02

matrícula
177.775

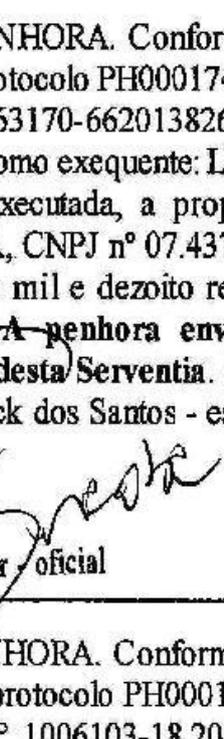
ficha
02

São Paulo, 30 de maio de 2017

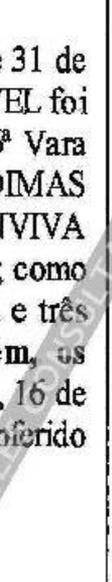
quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); e como depositário: a Executada. A penhora também envolve também os imóveis das matrículas nº 49.859 e 63.232 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí - SP e os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.766, desta Serventia. São Paulo, SP, 30 de maio de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Nivea Araujo Piotto - escrevente.


Sirlene Santos Rosa substituta

Av-5. Protocolo nº 687.474, em 01/08/2017. PENHORA. Conforme certidão de 31 de julho de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000174845, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 25/11/2016, nos autos nº 1063170-662013826010001, da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: LEONARDO DIMAS DA SILVA, CPF nº 335.347.078-69; como executada, a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 115.018,63 (cento e quinze mil e dezoito reais e sessenta e três centavos), e como depositário: a Executada. A penhora envolveu, também, os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.766, desta Serventia. São Paulo, SP, 16 de agosto de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Joelle Escobar oficial

Av-6. Protocolo nº 696.697, em 12/01/2018. PENHORA. Conforme certidão de 11 de janeiro de 2018, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000194168, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 13/11/2015, nos autos nº 1006103-18.2014.8.26.0292, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Jacareí-SP, que tem como exequente: PEDRO RACHID DA COSTA, CPF nº 328.949.778-08; como executada: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 32.300,58 (trinta e dois mil trezentos reais e cinquenta e oito centavos), e como depositário: o Exequente. São Paulo, SP, 16 de janeiro de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Neiza A. P. Escobar - substituta

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

177.775

ficha

02

verso

Av-7. Protocolo nº 715.890, em 21/12/2018. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, constante do mandado expedido em 18 de outubro de 2017, nos autos do processo nº 1079718-69.2013.8.26.0100/01, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 2. São Paulo, SP, 27 de dezembro de 2018. Analisado e editado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente.

Selo digital.1137463E10715890P6NDNZ18K


Luciane R. A. Oliveira - substituta

Av-8. Protocolo nº 719.526, em 11/03/2019. PENHORA. Por decisão do Juízo de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, constante do termo de 27 de setembro de 2018 expedido nos autos do processo nº 1068863-31.2013.8.26.0100/01 da ação requerida por MARIA LADISLENE LEANDRO, CPF nº 801.312.205-00, em face de GUSTAVO D ENFELDT, CPF nº 226.718.968-24; LEONARDO D ENFELDT, CPF nº 215.844.998-50, e CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 07.437.149/0001-81, o IMÓVEL foi PENHORADO para garantir a execução do valor de R\$ 114.196,93 (cento e quatorze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos), tendo sido nomeado depositária: Conviva Empreendimentos Imobiliários Ltda. São Paulo, SP, 15 de março de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463210719526OV3FPB19G


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-9. Protocolo nº 722.973, em 14/05/2019. PENHORA. Conforme certidão de 13 de maio de 2019, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000265713, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 27/02/2018, nos autos nº 1074624-09.2014.8.26.0100, da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: JESSICA DE LAIA SILVA, CPF nº 348.385.148-83; como executada: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como terceiro: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93; como valor da dívida: R\$ 125.961,13 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e treze centavos), e como depositário: a

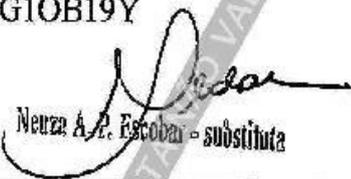
Continua na ficha 03

matrícula
177.775

ficha
03

São Paulo, 17 de maio de 2019

Executada. A penhora envolveu também o imóvel da matrícula 177.755 desta Serventia. São Paulo, SP, 17 de maio de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada
Selo digital.1137463E10722973RGG10B19Y


Neuzi A. P. Escobar - substituta

Av-10. Protocolo nº 725.276, em 21/06/2019. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 85ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 00026742020145020085, ficam INDISPONÍVEIS os bens da proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 07.437.149/0001-81. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201906.1916.00844413-IA-520. São Paulo, SP, 03 de julho de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.
Selo digital.1137463E10725276MY9CFN19G


Neuzi A. P. Escobar - substituta

Av-11. Protocolo nº 727.435, em 01/08/2019. PENHORA. Conforme certidão de 31 de julho de 2019, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000279271, o IMÓVEL foi PENHORADO em 21 de maio de 2019, nos autos nº 0019783-76.2017.8.26.0100 da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, que tem como exequente: ADILSON CRISPIM DA FONSECA, CPF nº 041.341.478-75; como executada: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 212.819,13 (duzentos e doze mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos) e como depositária: a Executada. A penhora envolveu também os imóveis das matrículas 49.859 e 63.232 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí-SP e os imóveis das matrículas 177.755 e 177.766, desta Serventia. São Paulo, SP, 06 de agosto de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.
Selo digital.1137463E10727435VZLX7N19Q


Joelcio Escobar - oficial

Av-12. Protocolo nº 728.808, em 27/08/2019. ARRESTO. Conforme certidão de 27 de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

177.775

ficha

03

verso

agosto de 2019, enviada por meio eletrônico, sob protocolo PH000283526, o imóvel foi ARRESTADO, em 06 de junho de 2018, nos autos nº 1126387-78-2016.8.26.0100, da 11ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: MR BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.276.143/0001-47, como executados: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; LEONARDO D ENFELDT, CPF nº 215.844.998-50; GUSTAVO D ENFELDT, CPF nº 226.718.968-24; ESTANISLAU JOSE D ENFELDT, CPF nº 501.987.858-87; JOSÉ CARLOS ISSA DIP, CPF nº 033.032.608-26, e BEATRIZ D ENFELDT, CPF nº 487.777.731-87, como valor da dívida: R\$ 19.340.369,08 (dezenove milhões trezentos e quarenta mil trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos), e como depositário: Conviva Empreendimentos Imobiliarios Ltda. O **arresto envolveu também o imóvel da matrícula 177.755**. São Paulo, SP, 23 de setembro de 2019. Editado por Alana Barbosa da Silva - escrevente e analisado e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.1137463210728808FZ5WPC19T


Silas de Camargo - substituto